



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0282, DE 10 DE JUNHO DE 2021

CONSTITUI COMISSÃO PARA AVALIAR E PROPOR MEDIDAS COM VISTAS A EQUACIONAR PROBLEMAS NA REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

Art. 1° Fica constituída uma Comissão para avaliar a situação cadastral e de regularização de loteamentos novos e em implantação, propondo ao Chefe do Poder Executivo medidas com vistas a equacionar os problemas existentes, em especial os relativos à exigências legais para regularização.

Art. 2° A Comissão será composta pelos Secretários Municipais de: Administração e Recursos Humanos, Fazenda, Obras e Urbanismo e Meio Ambiente, cabendo a Presidência da Comissão ao Titular da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo,
aos 10 dias do mês de junho de 2021.


ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL